



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO.**

**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

1. Com relação à cláusula 10.3, a CREDENCIANTE está ciente que todo tratamento de Dados será realizado para cumprir com as responsabilidades atribuídas às Partes, cada uma no âmbito de sua esfera de atuação e responsabilidades contratuais e, quando exigido e aplicável, toda coleta de consentimento será realizada pelo Banco em consonância com as diretrizes da LGPD?

**Resposta: Sim, conforme previsão legal e contratual.**

2. Com relação a cláusula 10.4 e 10.6, importante observar que todo tratamento de Dados Pessoais deve ocorrer para atender a finalidades específicas e cumprir com as disposições contratuais, além de observar as diretrizes e hipóteses previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos expedidos pelas autoridades competentes, a fim de cumprir com obrigações legais e/ou regulatórias impostas a ambas as Partes, no âmbito de sua esfera de atuação. Nesse sentido, a CREDENCIANTE está ciente de que todo o tratamento/utilização/transmissão de dados ocorrerá conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados?

**Resposta: Sim, conforme previsão legal e contratual.**

3. Considerando (i) a obrigatoriedade da eliminação dos dados após o cumprimento de sua finalidade; (ii) o prazo de vigência da prestação dos serviços; (iii) as disposições específicas com relação às responsabilidades das partes, é certo que a CONTRATANTE irá desconsiderar o disposto na cláusula 10.8, posto não ser cabível o emprego de obrigações perpétuas à instituição financeira credenciada?

**Resposta: Não, no entendimento da Administração Municipal o dever de sigilo e confidencialidade previsto no item 10.8, do termo de referência, do presente edital, não se extingue com eventual eliminação de dados conforme questionamento em apreço, haja vista que a violação ao sigilo e confidencialidade pode ser efetivado por outras modalidades além da divulgação de documentos escritos que serão eliminados. Não enxergamos maiores dificuldades para cumprimento de referida obrigação, não se tratando de cláusula exorbitante ou causadora de desequilíbrio contratual, impondo-se a sua observância em favor do interesse público. Enfim, permanece o dever de sigilo e confidencialidade decorrente da contratação em apreço.**

4. Considerando a ampliação da rede arrecadadora aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede OU domicílio das licitantes, bem como indicativos do edital

Esse documento foi assinado por Adriano Soares Pereira, VAENDER PESSOA DE CASTRO, Renato Junio Oliveira Gomes e

ADINEI SILVA FREITAS . Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portaldeassinaturas.pmjm.mg.gov.br/validate/VFQVF-WKGJY-J6RCC-FEM93>

que a juntada de documentação de habilitação observará tal regra, no que concerne o item 4.1.2.8. do edital, pergunta-se: está correto que a empresa que venha a participar em razão de sua sede pode apresentar documentos de habilitação vinculados somente a esta, dispensados, assim, documentos atrelados a rede de agências e filiais?

**Resposta: Não, a instituição Financeira deverá atender o item 4.1.2.8; qual seja; apresentar a documentação exigida no item 4.1.2.3, desde que haja filial no Município de João Monlevade. Certidão poderá ser gerada no link a seguir - [https://servicos.cloud.el.com.br/mg-joaomonlevade-pm/servicos/certidao\\_retirada.php](https://servicos.cloud.el.com.br/mg-joaomonlevade-pm/servicos/certidao_retirada.php) . Os demais documentos de habilitação devem ser vinculados a sede da empresa participante.**

João Monlevade, 28 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Adriano Soares Pereira  
CPF: \*\*\*.841.466-\*\*  
Data: 28/07/2023 16:11:56 -03:00



**ADRIANO SOARES PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros PORTARIA N.º.**  
**279/2023**

Assinado eletronicamente por:  
VAENDER PESSOA DE CASTRO  
CPF: \*\*\*.529.236-\*\*  
Data: 28/07/2023 16:58:35 -03:00



**VAENDER PESSOA DE CASTRO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros**  
**PORTARIA N.º. 279/2023**

Assinado eletronicamente por:  
ADINEI SILVA FREITAS  
CPF: \*\*\*.037.686-\*\*  
Data: 02/08/2023 13:58:36 -03:00



**ADINEI SILVA FREITAS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros PORTARIA N.º.**  
**279/2023**

Assinado eletronicamente por:  
Renato Junio Oliveira Gomes  
CPF: \*\*\*.041.966-\*\*  
Data: 31/07/2023 18:32:42 -03:00



**RENATO JUNIO OLIVEIRA GOMES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros**  
**PORTARIA N.º. 279/2023**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VFQVF-WKGJY-J6RCC-FEM93

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriano Soares Pereira (CPF \*\*\*.841.466-\*\*) em 28/07/2023 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.191.50.219	Lat: -19,808671      Long: -43,173775 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	jarijm@pmjm.mg.gov.br
Email verificado	
hFRDKTAu/+IZumBJE9jYGB+laz728pCT1RHC0y/mUV0=	
SHA-256	

- ✓ VAENDER PESSOA DE CASTRO (CPF \*\*\*.529.236-\*\*) em 28/07/2023 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.191.50.219	Lat: -19,808684      Long: -43,173732 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	vaender.castro@yahoo.com.br
Email verificado	
/E6y/zzHXMbWjT9chl2a7AMdOs+PRSXCommOJLbH0NU=	
SHA-256	

- ✓ Renato Junio Oliveira Gomes (CPF \*\*\*.041.966-\*\*) em 31/07/2023 18:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.51.39.53	Lat: -19,836837      Long: -43,177076 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	renatojuniorogomes@gmail.com
Email verificado	
OrayWFKQ+30MWDUYGGjLsYBPSPuM5O40PwPNnEzW4vg=	
SHA-256	

- ✓ ADINEI SILVA FREITAS (CPF \*\*\*.037.686-\*\*) em 02/08/2023 13:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.90.245.164	Lat: -19,815057      Long: -43,164395 Precisão: 4085 (metros)
Autenticação	divisaorh@pmjm.mg.gov.br
Email verificado	
1mr1xV+8X6T10BvOGE5QytgBnV6bdjeKDKmfRN3B84Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.pmjm.mg.gov.br/validate/VFQVF-WKGJY-J6RCC-FEM93>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.pmjm.mg.gov.br/validate>